



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 983/2022

Disponibilização de exemplar da Lei Maria da Penha nos estabelecimentos públicos, para consulta da população, em local visível e de fácil acesso, no âmbito do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso do artigo 145 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a disponibilização de no mínimo, um exemplar da Lei Maria da Penha atualizado (Lei Federal nº 11.340/2006) para a consulta da população, em local visível e de fácil acesso, nos estabelecimentos públicos, no âmbito do Município de Toledo.

Estamos no agosto Lilás, mês de campanha de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulheres. Faz-se necessário dar publicidade na entrada dos estabelecimentos públicos como delegacias de polícias, nas bibliotecas das escolas públicas da rede Municipal de ensino e nas bibliotecas públicas, nas unidades básicas de saúde, nos CMEIS, nas sedes dos Conselhos Tutelares, e nas Secretarias de Órgãos da Administração no âmbito do Município de Toledo.

Entendemos que um prédio público, tem um papel que vai além da sua função principal, mas também são ambientes de referência social, onde se aprende princípios como a coletividade, a cidadania, o respeito e a paz.

Sugerimos que os exemplares da Lei Federal nº 11.340/2006 (atualizado) sejam acompanhados da seguinte legenda: "Disponibilizamos a Lei Maria da Penha para consulta. Diga não à violência contra a Mulher", acrescido dos respectivos canais para denúncia.

Mediante o exposto, visando criar mais um mecanismo para prevenção das diversas formas de violência contra mulher, é que contamos com o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 2 de agosto de 2022.

  
**OLINDA FIORENTIN**

IND 983/2022

AUTORIA: Ver.<sup>a</sup> Olinda Fiorentin

